Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 03/11/09
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Décima Primeira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de outubro de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte de outubro de dois mil e nove (20/10/09), no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Itabaiana, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Assis Almeida da Silva, Carlos José da Costa Araújo, Elias Araújo Silva, Wellingson da Fonseca Chaves e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 293/09 autoriza alienação de bem móvel pertencente ao Poder Legislativo e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 294/09 proibe no âmbito do Município de Itabaiana-Pb a cobrança das taxas de religação dos serviços de água e energia elétrica e adota outras providencias, de autoria do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves; Indicação nº 06/09; Requerimentos nºs 199 e 200/09 de autorias do Vereador Carlos José da Costa Araújo e o Requerimento nº 201/09 de autoria do Vereador José Assis Almeida da Silva; Requerimento nº 202/09 de autoria do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva. Depois da leitura do expediente o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 199 e 200/09 e a Indicação nº 06/09. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araújo dizendo que o Requerimento 199/09 é um veemente apelo ao Superintendente do D.E.R e a Diretora da Residência do D.E.R em Itabaiana, no sentido de que seja feito a terraplenagem na estrada vicinal que dá acesso de Itabaiana a Cidade de Pilar, beirando a margem do Rio Paraíba, passando pelas localidades de: Maracaipe,

Jacaré e Galhofa, que se encontram totalmente esburacadas sem as mínimas condições de tráfego para o transporte da produção rural, como também, de veículos que transportam estudantes e o povo de um modo geral. Quanto ao Requerimento nº 200/09 é um veemente apelo a Prefeita Constitucional de Itabaiana Eurídice Moreira da Silva, para que sejam incluídas na programação de recuperação de casa de taipa por alvenaria as casas existentes no Bairro Conjunto Dr. Aglair da Silva e da localidade Maracaipe. Isso é necessário por que essas localidades são constituídas por pessoas carentes e precisam de apoio por parte do Poder Executivo e seja evitada a proliferação do barbeiro, inseto causador da doença de chagas. Quanto a Indicação nº 06/09 é no sentido de que a Prefeita envie a esta Casa um Projeto de Lei isentando do pagamento do IPTU todos os funcionários da Prefeitura, da Câmara Municipal e os policiais militares que residem em Itabaiana e que só tenham uma residência. É uma maneira de ajudar a uma classe de servidores que ganham pouco e que merecem receber essa isenção. Espero contar com o apoio de todos a esses Requerimentos. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que já estava pensando apresentar um requerimento nesse sentido para beneficiar essa classe de servidores, que recebem salários baixos. Inclusive em João Pessoa já existe uma lei nesse sentido e tem ajudado, portanto se esse Projeto for enviado a esta Casa pelo Poder Executivo atendendo a essa solicitação será de grande valia, pois trará grandes benefícios. Parabenizo ao nobre colega por essa iniciativa e me associo a mesma. Quanto ao Requerimento que fala sobre a troca de casas de taipa por alvenaria é muito importante por que já existe um Projeto na Funasa nesse sentido e a Prefeita já foi informada da liberação desses recursos e que será feito o processo de licitação para começar a construção. É bom lembrar que com a construção dessas casas de alvenaria evitará que o barbeiro transmissor da doença de chagas permaneça, haja vista que as casas de taipa é o lugar ideal para eles se hospedarem. Então a troca dessas casas de taipa por alvenaria é fundamental para a vida dessas famílias que serão beneficiadas. Quanto ao Requerimento que solicita a recuperação das estradas vicinais é muito importante por que há uma

necessidade urgente da melhoria dessas estradas. Conte com meu apoio a esses Requerimentos. Não tendo mais discussão foi encaminhado a Ordem do Dia da próxima Sessão e colocou em discussão o Requerimento nº 201/09. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que este Requerimento é no sentido de que seja aprovado, votos de aplausos a Sociedade Amigos da Rainha do Vale do Paraíba – SARVAP, pelos relevantes serviços prestados na divulgação e produção cultural em Itabaiana, como também, pelo importante convenio realizado com o Ministério da Cultura para instalação no Município de um "Ponto de Cultura". É uma maneira de reconhecermos a importância que trás para o Município quando valoriza a cultura e nada mais justo do que aplaudirmos a quem realmente está preocupado em manter a cultura viva e brilhante. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que como representante no Conselho Municipal de Cultura e não poderia ficar calado diante de uma homenagem tão importante a quem realmente se preocupa com a cultura, por que cultura é fundamental, pois o país ou cidade que não se preocupa com a cultura é um fracasso. Parabenizo ao amigo Zé Cobal por essa iniciativa e conte com meu apoio. O Vereador Carlos José também se solidarizou e parabenizou pela iniciativa. Nosso Município é muito rico em cultura e temos cineasta, atores poetas etc. Portanto, é importante quando se preocupa com a cultura. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 294/09. Ocupou a tribuna o Vereador Wellingson da Fonseca Chaves dizendo que esse Projeto vem beneficiar os consumidores de energia elétrica e água, que muitas vezes em situações difíceis não conseguem pagarem suas contas e ai as empresas cortam o fornecimento, depois o consumidor consegue pagar aquela conta e ele pede o religamento, só que para fazer o religamento tem que pagar uma taxa o que é um absurdo e até inadmissível. Além disso, pelo fato de a inadimplência se dar sobretudo, nas camadas sociais com baixo poder aquisitivo, a cobrança pela religação prejudica desproporcionalmente as pessoas mais pobres de nossa sociedade, o que contraria os princípios de justiça social. Na verdade, a inadimplência na quitação dos débitos

reflete a difícil situação econômica em que vive nossa população. As pessoas de uma maneira geral, atrasam ou interrompem o pagamento de suas contas porque seus proventos mal cobrem suas despesas básicas com alimentação e moradia. Não se trata de má fé que precise ser coibida com uma punição adicional. Não é justo, portanto, que a Empresa concessionária imponha ao usuário qualquer ônus pelo restabelecimento de serviços suspensos por sua integral responsabilidade. Cobrança dessa natureza deve ser admitida apenas se a interrupção houver sido solicitada pelo próprio usuário. Que esta Casa aprove este Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que esse Projeto é muito importante, quero me associar ao mesmo e parabenizar o Vereador Wellingson por essa iniciativa. Vamos analisar o Projeto e depois aprovar por que só irá trazer beneficio para todos. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 294/09 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer. E colocou em discussão o Projeto de Lei nº 293/09. Ocupou a tribuna o Vereador Ribamar Campos Cavalcanti, dizendo que este Projeto enviado pelo Poder Executivo tem como objetivo autorização para vender o veiculo pertencente ao Poder Legislativo, por que esse dinheiro complementará os recursos da reforma do Plenário da Câmara Municipal, espero que todos aprovem esse Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que ouvi atentamente o nobre colega, mas mesmo o Projeto tendo pedido de urgência/urgentíssima, têm o prazo de quinze dias para aprovar, por isso quero pedir a compreensão dos nobres colegas para que não seja aprovado hoje, mas que fique para a próxima semana, pois preciso saber como o dinheiro será aplicado se vai ficar retido na conta da Prefeitura ou vai poder ser repassado para a conta da Câmara, são essas coisas que precisamos ter conhecimento para podermos aprovar. O Presidente acatando a solicitação encaminhou a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Ubiratan, o qual colocou em discussão o Requerimento nº 202/09. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes dizendo que este Requerimento vem fazer

veemente apelo em caráter de urgência/urgentíssima ao Secretário de Infraestrutura do Estado Dr. Leonardo Gadelha, no sentido de autorizar o setor competente, a liberação das seguintes máquinas: uma patrol, uma enchedeira, um trator D6 e duas caçambas, com a finalidade de recuperar todas as estradas vicinais do Município de Itabaiana. Tal procedimento se faz necessário em virtude do precaríssimo estado de conservação em que essas estradas se encontram. Espero contar com o apoio dos nobres colegas a aprovação desse Requerimento. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis parabenizando o Vereador Ronaldo pelo Requerimento demonstrando sua preocupação com todos que residem na zona rural. Isso é um problema que todo ano trás prejuízo ao Município em conseqüência das fortes chuvas no período de inverno e todo ano tem que ser feito a recuperação, quando eu era Secretário da Infraestrutura fizemos um consorcio entre a Prefeitura e o D.E.R e assim realizamos a recuperação. Portanto esperamos que esse apelo seja atendido. Em seguida o Presidente retornou a Presidência. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que este Requerimento é importante por que o Secretario é filho do Deputado Marcondes Gadelha e é votado aqui em Itabaiana. Eu também apresentei Requerimento solicitando a recuperação das estradas das localidades de Manoel de Matos, Urna e Furna e até agora não foi feito nada, por isso esperamos que este apelo agora apresentado pelo Vereador Ronaldo seja atendido. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou o Requerimento para a próxima Sessão. E franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Arnaldo Trajano justificando que não compareceu a Sessão passada porque está recepcionando um amigo que veio do Mato Grosso, o qual também me deu uma boa assistência quando estive lá ano passado. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José solicitando do Presidente cópias de todos os documentos que comprovam despesas com o pagamento de diárias pagas desde março até o mês de setembro. Essa minha solicitação se faz necessária, tendo em vista, a sérias denuncias que estão sendo feitas pelos meios de comunicação e como fiscalizador tem o direito de ver essa documentação. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente e ocupou a tribuna dizendo

que ouvi a entrevista do nobre colega Carlos José na Radio e o mesmo disse que viu carro da Prefeitura colocando areia do Rio Paraíba na construção que está sendo realizada na Câmara por uma empresa que ganhou a licitação. Quero esclarecer o seguinte: que quando fui fazer o processo de licitação procurei saber se aqui em Itabaiana tinha alguma empresa credenciada para executar esse tipo de obra e não tinha, então eu conversando com o contador o mesmo me disse que em Timbaúba existiam firmas credenciadas para executar tais serviços e eu deixei o contador a vontade para fazer esse processo e foi feita a licitação a Firma que ganhou foi a GLOBO, naquele momento eu disse ao dono da empresa que iria fiscalizar todos os dias a execução do serviço, pois não admitiria qualquer ato que viesse trazer qualquer prejuízo a este Poder. Em aparte o Vereador Carlos José disse presenciou a caçamba locada pela Prefeitura colocando a areia no local da obra, quando a empresa é obrigada a comprar a areia, por isso que falei por que eu mesmo vi e não é admissível. Continuando o Vereador Pastor Ronaldo disse que está fiscalizando de perto por que irei assinar os cheques que irão pagar a empresa, mas só farei isso quando as medições estiverem de acordo com o que estar determinado. Quanto a questão das diárias, elas são feitas por que existe uma lei que dá direito ao Vereador quando estiver fora do Município participando de congresso, e esta Casa sempre tem enviado Vereadores para participarem de Congresso. Em aparte o Vereador Carlos José disse que é um direito que me assiste e eu quero fiscalizar. Se existe congresso por que não comunica a todos os Vereadores, pois não participei de nenhum. Continuando Vereador Ronaldo disse que o nobre colega já participou sim de Congresso, só que as diárias não foram pagas de forma individual, mas coletiva. Portanto não existe nada fora do anormal, tudo está sendo feito dentro do direito legal, quando há dúvida procuro orientação do Tribunal de Contas. Em seguida retornou a Presidência. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que as diárias são legais, no entanto temos fazer com responsabilidade, por que se não tiver condições de levar cinco Vereadores para um congresso, leve dois, mas que as diárias sejam nominais a cada Vereador. Por que quando o blog diz que está

havendo festival de diárias é preciso que isso seja esclarecido para não ficar a má impressão. Portanto que se organize para evitar qualquer comentário que venha trazer dúvida quanto à legalidade da coisa é essa a minha opinião. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 197 e 198/09, os quais foram individualmente aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse á presente ata que está datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de outubro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Barreto de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1° Secretario

Wellingson da Fonseca Chaves
2° Secretario

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador